



001862



PROJETO DE LEI N. 9.586/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado, para a construção de uma pista de skate na Praça Atleta Reinaldo Guanaes Bittencourt Filho.

**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a construção de um pista de skate na Praça Atleta Reinaldo Guanaes Bittencourt Filho, localizada na confluência das Avenidas Mandacaru, Doutor Alexandre Rasgulaeff e Deputado José Alves dos Santos.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de agosto de 2005.

  
ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Vereador-Autor

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE  
 primeira discussão, em 06/08/05  
 segunda discussão, em \_\_\_\_\_  
 terceira discussão, em \_\_\_\_\_  
 discussão única, em \_\_\_\_\_

Presidente  
João Alves Correa  
PRESIDENTE

APROVADO(A)  
 1.ª discussão, em \_\_\_\_\_ por ( ) x ( ) votos  
 2.ª discussão, em 06/08/05 por ( ) x ( ) votos  
 3.ª discussão, em \_\_\_\_\_ por ( ) x ( ) votos  
 discussão única, em \_\_\_\_\_ por ( ) x ( ) votos

Presidente  
João Alves Correa  
PRESIDENTE